



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VI | Edição eletrônica nº 1356
Quinta-feira, 04 de outubro de 2018

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Finanças.....	04
Gabinete.....	01	Divisão de Fiscalização.....	04
Secretaria de Administração.....	01	CAPSECI.....	05
Divisão de Licitação.....	01		
Divisão de Recursos Humanos.....	04		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 140/18

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.938/17, de 20 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 136.187,39 (cento e trinta e seis mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

09.03.1236500112.069. Manutenção de Centros de Educação Infantil	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (F 000).....	R\$5.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (F 148).....	R\$131.187,39
Total.....	R\$136.187,39

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes do cancelamento parcial, conforme disposto no Art.43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, das seguintes dotações:

09.03.1236500112.069. Manutenção de Centros de Educação Infantil	
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (F 000).....	R\$5.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (F 142).....	R\$131.187,39
Total.....	R\$136.187,39

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de outubro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

LEI Nº 5.001, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

Altera o inciso III do art. 2º da Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015; e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. O inciso III, do art. 2º da Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. ...

(...)

III - suprimimento imediato do magistério público municipal, exclusivamente, para atender os casos de:

a) licença para tratamento de saúde, igual ou superior a 30 (trinta) dias;

b) licença à gestante, prevista no art. 137 da Lei Municipal nº 1.267, de 11 de

setembro de 1990;

c) licença especial, prevista no art. 145 da Lei Municipal nº 1.267, de 11 de setembro de 1990;

d) licença para qualificação profissional, prevista no inciso II do art. 60 da Lei Municipal nº 4.163, de 15 de outubro de 2013;

e) continuidade nas férias seguidas da licença maternidade, prevista no art. 99, § 2º da Lei Municipal nº 4.163, de 15 de outubro de 2013;

f) continuidade nas férias seguidas da Licença Especial, quando precedidas por Licença Maternidade;

g) estudantes com necessidades especiais, que necessitam de Atendimento Educacional Especializado, como: Professor de Apoio a Comunicação Alternativa (PAC), Professor de Apoio Educacional Especializado (PAEE) e Professor Intérprete de Libras, conforme previsto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

h) vagas remanescentes de profissionais efetivos que assumiram temporariamente o Atendimento Educacional Especializado de Professor de Apoio a Comunicação Alternativa (PAC), Professor de Apoio Educacional Especializado (PAEE) e Professor Intérprete de Libras, prevista na Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996;

i) suprimimento imediato nos casos de aposentadorias, demissão, exoneração, desde que não existam cargos vagos e candidatos aprovados em concurso;

j) substituição nos casos de readaptação temporária.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 3 de outubro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Presencial nº 193/2018

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente ao PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de corte e poda de árvores nos logradouros e vias públicas da área urbana do Município de Cianorte e nos Distritos de São Lourenço e Vidigal.

Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Outubro de 2018.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1.012/2018 - LCT-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa REINALDO JOSE BOLANHO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jurueña, 53, sala A, Zona 3, CEP 87.209-066, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.822.528/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 42/2018.

OBJETO: Aquisição de pneus novos, válvulas, câmaras de ar, entre outros, para os veículos leves e pesados das secretarias em geral.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 4.452,00 (Quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de setembro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1.024/2018 - LCT-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa SIDNEI APARECIDO CHIARELI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Pernambuco, 180, CEP 87.209-104, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.866.409/0001-85.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 48/2018.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de copa e cozinha para as secretarias em geral.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 771,00 (Setecentos e setenta e um reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de Outubro 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 151/2018, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 255/2018, concernente a Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de Merenda Escolar e para o programa ACESSUAS.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: SIDNEI APARECIDO CHIARELI & CIA LTDA como vencedora dos itens 01-03-04 no valor total de R\$ 49.354,00 (Quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais); PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI como vencedora do item 02 no valor total de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais); e, V R M TEIXEIRA - PANIFICADORA como vencedora do item 05 no valor total de R\$ 36.720,00 (Trinta e seis mil setecentos e vinte reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de setembro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA N° 237/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 169/2018, homologado em 25/09/2018.

Valor Homologado: R\$ 100.474,80 (Cem mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Faustino Bongiorno.

Empresa: NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
1	4	43797	30.000	Amp	água destilada solução injetável, limpa, estéril e apirrogênica, embalagem contendo 5ml.ampola.	SAMTEC	0,20	6.000,00
1	11	30790	5.400	Amp	betametasona (dipropionato) 5mg/ml + betametasona (fosfato dissódico) 2mg/ml, injetável. ampola com 1ml.	CRISTALIA	3,48	18.792,00
1	12	40128	200	Amp	bicarbonato de sódio 8,4%, iv, solução injetável 10ml. ampola.	SAMTEC	0,54	108,00
1	20	40136	10.000	Amp	cloreto de sódio 0,9%, iv, solução injetável com 10ml. ampola.	EQUIPLEX	0,14	1.400,00
1	22	40138	1.000	Amp	clorpromazina (cloridrato) 5mg/ml, im/iv, solução injetável com 5ml. ampola.	UNIÃO QUÍMICA	1,01	1.010,00
1	28	40144	6.000	Amp	dimenidrato 50mg/ml + cloridrato de piridoxina 50mg/ml, im, solução injetável com 1ml. ampola.	UNIÃO QUÍMICA	1,23	7.380,00
1	32	40148	6.000	Amp	escopolamina (butilbrometo) 20mg/ml, im/iv/sc, solução injetável com 1ml. ampola.	FARMACE	0,86	5.160,00
1	33	40149	19.000	Amp	escopolamina (butilbrometo) 4mg/ml + dipirona sódica 500mg/ml, im/iv, solução injetável com 5 ml.ampola.	HYPOFARMA	1,22	23.180,00
1	49	40165	600	Frc	ipratrópio (brometo) 0,250mg/ml. solução inalatória, frasco conta gotas com no mínimo 20ml.	HIPOLABOR	0,72	432,00
1	51	43809	60	Cmd	levomepromizina 40mg/ml, solução oral gotas, frasco contendo no mínimo 20ml.	CRISTALIA	8,08	484,80
1	52	31470	4.500	UN	lidocaina (cloridrato) 2% (20mg/ml), geléia tópica, bisnaga com no mínimo 30 gramas.	PHARLAB	2,28	10.260,00
1	54	40168	50	Amp	lidocaina (cloridrato) 100mg/ml, solução tópica spray, frasco nebulizador com no mínimo 50ml.	HIPOLABOR	51,00	2.550,00
1	55	31313	200	Frc	manitol 20%, frasco com no mínimo 250ml.	PRESENIUS	4,15	830,00
1	69	40181	600	Amp	suxametônio (cloreto)100mg/ml, iv, pó para solução injetável. frasco ampola.	UNIÃO QUÍMICA	8,82	5.292,00
1	71	40183	400	Amp	terbutalina (sulfato) 0,5mg/ml, iv, solução injetável com 1ml. ampola.	UNIÃO QUÍMICA	1,79	716,00
1	75	40187	600	Amp	trometamol cetorolaco 30mg/ml, im/iv, solução injetável com 1 ml. ampola.	UNIÃO QUÍMICA	13,70	8.220,00
1	76	40188	4.000	Amp	vitamina c 100mg/ml, im/iv, solução injetável com 5ml. ampola.	HYPOFARMA	0,49	1.960,00
1	78	40190	10.000	Amp	vitaminas do complexo b, im/iv, solução injetável com 2ml. ampola.	HYPOFARMA	0,67	6.700,00
Total RS 100.474,80								

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de setembro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA N° 241/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 169/2018, homologado em 25/09/2018.

Valor Homologado: R\$ 7.455,00 (Sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Faustino Bongiorno.

Empresa: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
1	10	31252	500	Amp	benzilpenicilina procaína 300.000ui + benzilpenicilina potássica 100.000ui, im, frasco ampola.	BLAU	4,28	2.140,00
1	18	40134	4.000	Cmd	clopidogrel (bissulfato) 75mg.	MELCON	0,39	1.560,00
1	19	40135	4.000	Amp	cloreto de potássio 19,1%, iv, solução injetável com 10ml. ampola.	SAMTEC	0,21	840,00
1	25	40141	5.500	Amp	diazepam 10mg/2ml, im/iv, solução injetável com 2ml. ampola.	SANTISA	0,53	2.915,00
TOTAL RS 7.455,00								

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de setembro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA N° 243/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 169/2018, homologado em 25/09/2018.

Valor Homologado: R\$ 2.156,00 (Dois mil cento e cinquenta e seis reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Faustino Bongiorno.

Empresa: CIRURGICA ONIX EIRELI.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
1	41	40157	2.000	Amp	gentamicina 40mg/ml, im/iv, solução injetável com 2ml. ampola.	HYPOFARMA	0,77	1.540,00
1	42	40158	400	Amp	gliconato de cálcio 100mg/ml (10%), iv, solução injetável com 10ml. ampola.	HALEX STAR	1,54	616,00
TOTAL RS 2.156,00								

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de setembro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 251/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 71/2018**, homologado em 27/09/2018.

Valor Homologado: **R\$ 99.600,00** (Noventa e nove mil e seiscentos reais).

Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de peças e serviços para a manutenção dos veículos das secretarias em geral.**

Empresa: **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO & CIA LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Descrição (TABELA 2)	Percentual de desconto %	Valor Estimado
15	Peças e Serviços VW Gol (familiar)	18,00	RS 10.000,00
27	Peças e Serviços Fiat Uno Vivace 1.0 (familiar)	18,20	RS 6.000,00
31	Peças e Serviços GM Corsa Super (familiar)	19,00	RS 1.500,00
35	Peças e Serviços Fiat Palio (familiar)	18,00	RS 3.000,00
39	Peças e Serviços Fiat Doblá (familiar)	18,00	RS 10.600,00
49	Peças e Serviços Fiat Strada (familiar)	18,00	RS 2.750,00
53	Peças e Serviços Fiat Siena (familiar)	18,00	RS 1.500,00
57	Peças e Serviços Fiat Mobi (familiar)	18,00	RS 4.000,00
65	Peças e Serviços Fiat Ducato (familiar)	48,00	RS 2.500,00
69	Peças e Serviços Peugeot Boxer (familiar)	48,00	RS 5.000,00
118	Peças de Familiar Uno AXR 0294	19,00	RS 1.650,00
125	Peças de Familiar Gol ANO 2775	18,50	RS 1.650,00
126	Serviços de Familiar Gol ANO 2775	19,00	RS 1.000,00
139	Peças de Familiar Fiat Uno AWD 7018	18,00	RS 1.650,00
140	Serviços de Familiar Fiat Uno AWD 7018	18,00	RS 1.000,00
145	Óleos Lubrificantes Celta ARN 4702	20,10	RS 1.000,00
153	Peças de Familiar Mobi BAS 2487	18,00	RS 1.250,00
154	Serviços de Familiar Mobi BAS 2487	18,00	RS 1.000,00
161	Serviços de Familiar Uno AWD 6982	18,00	RS 1.000,00
167	Peças de Familiar Palio AXP 1291	18,00	RS 1.250,00
168	Serviços de Familiar Palio AXP 1291	18,00	RS 1.000,00
181	Peças de Familiar Palio AZE 6892	18,00	RS 1.650,00
182	Serviços de Familiar Palio AZE 6892	18,00	RS 1.000,00
189	Serviços de Familiar Doble AZF 7470	18,30	RS 1.000,00
195	Peças de familiar Mobi BBG 3830	18,00	RS 1.650,00
196	Serviços de familiar Mobi BBG 3830	18,00	RS 1.000,00
226	Peç e Serv de Fun Cam. Ford Cargo 1317 ATR 6019	18,00	RS 15.000,00
227	Peç e serv de familiar D- 20 LVG 0120	18,00	RS 10.000,00
228	Peç e Serv de Fun Cam. Agrale 17210 AZY 5881	18,00	RS 8.000,00
TOTAL ESTIMADO R\$ 99.600,00			

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de setembro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 257/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 151/2018**, homologado em 28/09/2018.

Valor Homologado: **R\$ 49.354,00** (Quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais).

Objeto: **Registro de Preços visando Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de Merenda Escolar e para o programa ACESSUAS.**

Empresa: **SIDNEI APARECIDO CHIARELI & CIA LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
1	27739	3.000	Pct	chocolate em pó sem lactose: pacote de 01 quilo, com composição básica dos seguintes ingredientes: açúcar, cacau em pó (23%), mix de vitaminas e minerais não contém glúten.	JANDAIA	11,47	34.410,00
3	164	800	Cx.	caixa de 200gr de creme de leite uht, produto deve data de fabricação nao superior a 02 meses e data de vencimento.	ULALA	1,88	1.504,00
4	102	800	Kg	quilo de queijo mussarela fatiado, de 1ª qualidade, com registro no ministério da agricultura e com síldipoa definitivo.	NUTRI LAC	16,80	13.440,00
TOTAL RS 49.354,00							

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de setembro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 259/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 151/2018**, homologado em 28/09/2018.

Valor Homologado: **R\$ 36.720,00** (Trinta e seis mil setecentos e vinte reais).

Objeto: **Registro de Preços visando Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de Merenda Escolar e para o programa ACESSUAS.**

Empresa: **V R M TEIXEIRA – PANIFICADORA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário RS	Valor Total RS
5	6216	6.120	Kg	quilos de pão francês, com peso aproximado de 50 gramas por unidade, devendo apresentar cor, tamanho e formato uniformes, produzidos no mesmo dia da entrega.	6,00	36.720,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de setembro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela nº 61/2018, de 10 de maio de 2018, alterada pela Portaria nº 84/2018, de 19 de Junho de 2018, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase de habilitação, conforme ao Edital de Licitação nº 06/2018, modalidade Tomada de Preços, referente ao objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de reforço de rede para aumento de carga e construção de padrão trifásico de 200A no aeroporto Municipal de Cianorte.**

Segue abaixo, resultado da fase de habilitação dos participantes do certame:

Razão Social/Nome	SITUAÇÃO
LUMEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP	HABILITADA
AMAURI VICENTE DOS ANJOS MATERIAIS ELÉTRICOS ME	HABILITADA
ELETROFIO MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP	INABILITADA

Desse modo, abre-se **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir desta publicação, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 8.666/1993, para eventual apresentação de recurso contra a decisão da comissão.

Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 3 de Outubro de 2018.

Leandro Follador
Presidente

QUINTO TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 832/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA INSTITUTO BOM JESUS, ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2017.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

INSTITUTO BOM JESUS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, estado do Paraná, na Rua Constituição, 489, CEP 87200-145, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.339.994/0001-51, neste ato representada por seu diretor executivo Sr. **Elvis Peruci**, portador da Cédula de Identidade RG nº 80.154.123-97 e do CPF nº 391.730.209-82, e sua diretora administrativa Sra. **Claudinéia Aparecida Carvalho**, portadora da Cédula de Identidade RG 8907544-0 nº e do CPF nº 048.890.199-52.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **execução até 31/10/2018 e vigência até 31/03/2019.**

Cláusula Segunda:

Adicionar ao contrato o valor total de **R\$ 526.690,70 (quinhentos e vinte e seis mil seiscentos e noventa Reais e setenta Centavos)**, conforme tabelas abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL RS	VALOR TOTAL RS
Produção de Média Complexidade Ambulatorial	11.313,00	11.313,00
Produção de Média Complexidade Hospitalar – AIH (305)	175.477,64	175.477,64
Incentivo de Qualificação da gestão Hospitalar – IQG - MS (IAC)	78.992,35	78.992,35
Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado e dos Municípios do Paraná (Portaria 1.288/17 e 25/05/2017)	52.770,24	52.770,24
Rede de atenção às urgências e Emergências e Despesas Correntes de Custeio – Incentivo Municipal	173.417,00	173.417,00
SUBTOTAL PRÉ-FIXADO	491.970,23	491.970,23
Repasse referente ao empréstimo concedido pela CEF (Número do instrumento Contratual nº 14.0569.610.0000015-68) Valor não descontado nos meses de abril, maio e junho	0,00	0,00
TOTAL PRÉ-FIXADO	491.970,23	491.970,23

1.2 – ORÇAMENTO PÓS-FIXADO – FAEC

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL RS	VALOR TOTAL RS
Produção FAEC – Transplante (Recurso Federal)	1.000,00	1.000,00
Estratégia de Qualificação do Parto – Rede Mãe Paranaense (Recurso Estadual)	27.200,00	27.200,00
Estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS (Portaria 1.294 de 25 de Maio de 2017).	6.520,47	6.520,47
TOTAL PÓS-FIXADO-FAEC	34.720,47	34.720,47

1.3 – ORÇAMENTO GERAL – FONTE FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL RS	VALOR TOTAL RS
TOTAL PRÉ-FIXADO	491.970,23	491.970,23
TOTAL PÓS-FIXADO	34.720,47	34.720,47
TOTAL	526.690,70	526.690,70

Cláusula Terceira:

Classificação Funcional Programática	Atividade / Projeto / Elemento de Despesa	Fonte	Valor da despesa prevista
08 03 10 302 0009	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		

2.050	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica (3249)	494	353.273,70
	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica (395)	2	173.417,00

O contrato passa a vigorar com valor total de R\$ 16.485.382,35 (dezesesse milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois Reais e trinta e cinco Centavos).

Cláusula Quarta:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de Setembro de 2018.

ELVIS PERUCI
Instituto Bom Jesus
Diretor executivo

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito

Claudinácia Aparecida Carvalho
Instituto Bom Jesus
Diretora administrativa

Diagnóstico em Tomografias eletivas para o Município de Cianorte e os demais Municípios pertencentes a 13ª Regional de Saúde.	22.676,80	272.121,60
Produção de Serviços ambulatoriais – terapia renal substitutiva.	6.122,22	73.466,64
TOTAL PÓS-FIXADO-MAC	125.492,50	1.505.910,00

1.4 – ORÇAMENTO GERAL - FONTE FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (RS)	VALOR ANUAL (RS)
TOTAL PRÉ-FIXADO	901.212,68	10.814.552,17
TOTAL PÓS-FIXADO	330.304,98	3.944.409,84
TOTAL	1.231.517,66	14.758.962,01

3.3 O valor mensal estimado passa de R\$ 1.212.515,70 (um milhão duzentos e doze mil quinhentos e quinze reais e setenta centavos) para R\$ 1.231.517,66 (um milhão duzentos e trinta e um mil quinhentos e dezesseite Reais e sessenta e seis Centavos)

Cláusula Quarta:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de setembro de 2018.

Michelly Poliana Vigiato Pricinotto
Secretaria Municipal de Saúde

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

João Polippo
Presidente do Conselho Diretor

Kaio Feroldi Motta
Administrador

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE ORIUNDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2018.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e a Secretária Municipal de Saúde a **Sra. Michelly Poliana Vigiato Pricinotto**, portadora do CPF nº 008.453.779-57.

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, estado do Paraná, à Rua Piratininga, 659, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.641.007/0001-07, neste ato representada por seu Administrador, o **Sr. Kaio Feroldi Motta**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.913.688-0 SSP/PR e do CPF nº 064.293.209-36; e pelo Presidente do Conselho Diretor o **Sr. João Polippo**, portador do CPF nº 554.268.329-00, ambos residentes e domiciliados em Cianorte/Paraná.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por acrescentar ao contrato o valor de **R\$ 228.023,53 (duzentos e vinte e oito mil e vinte e três Reais e cinquenta e três Centavos)**, conforme ajuste contratual do Plano Operativo Anual 2018/2019.

O contrato passa a vigorar com valor total de R\$ 14.758.962,01 (quatorze milhões setecentos e cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e dois Reais e um Centavo).

Cláusula Segunda:

Dotação Orçamentária: 08.03.10.302.0009.2.050 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 3.3.90.39 – Fonte 494 – Despesa 3249.

Cláusula Terceira:

3.1 Pelo acréscimo de valor, os itens afetados do ANEXO TÉCNICO I, passam a vigorar da seguinte forma:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL – PRÉ-FIXADO

O valor anual estimado para a execução do presente Documento Descritivo importa em **R\$ 14.720.462,17 (Quatorze milhões, setecentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dezesseite centavos)** conforme abaixo especificado:

1.1 - ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO – TETO MAC

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (RS)	Médio	VALOR ANUAL (RS)
Produção de Média Complexidade Ambulatorial – Fonte Federal	36.735,80		440.829,60
Produção de Média Complexidade Hospitalar – AIH (360) – Fonte Federal.	303.367,95		3.640.415,40
Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar – IGH, conforme Portaria n. 142/2014 – Fonte Federal.	103.779,63		1.245.355,56
Programa de Apoio e qualificação de hospitais públicos e filantrópicos – HOSPSUS – Fonte Estadual.	110.000,00		1.320.000,00
Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado do Paraná (Portaria 1.288/2017)	43.975,20		527.702,40
Rede de Atenção às Urgências e Emergências e Despesas Correntes de Custeio – Incentivo Municipal.	401.673,59		4.820.083,08
SUBTOTAL PRÉ-FIXADO	999.532,17		11.994.386,04
Desconto referente ao empréstimo concedido pela CEF 14.0569.610.0000009-10 / 14.0569.610.0000011-34	-98.319,49		-1.179.833,87
Desconto médio mensal			
TOTAL PRÉ-FIXADO	901.212,68		10.814.552,17

ORÇAMENTO PÓS-FIXADO - FAEC

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL(RS)	VALOR ANUAL(RS)
Produção FAEC Ambulatorial – Nefrologia – FAEC	195.000,00	2.340.000,00
Produção FAEC – Transplante	5.000,00	60.000,00
Produção FAEC – Procedimentos para tratamentos Esclerosantes	4.812,48	38.499,84
TOTAL PÓS-FIXADO-FAEC	204.812,48	2.438.499,84

1.3 - ORÇAMENTO PÓS-FIXADO – TETO MAC

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL(RS)	VALOR ANUAL(RS)
Serviços de Imagem (radiologia, RNM, tomografias ambulatoriais e outros)	96.693,48	1.160.321,76

Div. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 792/2018-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 13927, de 02/10/2018, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal VALDA FRANCISCA DE MELO RODRIGUES, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 03 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Outubro de 2018.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

Secretaria de Finanças

Div. de Fiscalização



**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças**

Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Nº 2874 / 2018

CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

Nome: FLAVIA ADRIANA ANDERSON DEFFUNE	Nº 412
Endereço: AVN GOIAS	Compl.: SOBRE LOJA
Bairro/Zona: ZONA 01	Estado: PR
Cidade: CIANORTE	CEP:87200151

DADOS DO IMÓVEL:

Endereço: AVN MARANHÃO	Nº:1520
Zona: 7 ZONA 07	Quadra: 0021
	Data: 0004

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece: Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica o cliente da que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA prevista no artigo 43 da referida lei c.c. art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO.

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 03/10/18 EMISSÃO: 03/10/2018

Willans Roberto de Lima
Agente Fiscal II
Portaria Nº 083/2012

Wladimir
ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Multado-se Ter sonegação Não exatidão Não exatidão Não exatidão

VISTORIA FISCAL: CAPINA: Sim Não

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Nº 2875 / 2018

CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:		
Nome:	IVANILDO APARECIDO DA SILVA	
Endereço:	RUA ANTONIO AMORIM	Nº 52
Bairro/Zona:	RESIDENCIAL MORADA DO SOL Compl.:	
Cidade:	CIANORTE	Estado: PR CEP:87210276

DADOS DO IMÓVEL:		
Endereço:	AVN ALLAN KARDEC Nº:1549	
Zona:	7 ZONA 07	Quadra: 0021 Data: 001R

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para que no prazo MÁXIMO de 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento desta, execute a **CAPINA** do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do **MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO**, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de **MULTA** prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM **VENENO**, NEM A REALIZAÇÃO DE **QUEIMADAS**, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 03/10/18 EMISSÃO: 03/10/2018

Williams Roberto de Lima
Agente Fiscal
Postura Nº 083/2012

Não encontrado

AGENTE FISCAL ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:		VISTORIA FISCAL:	
<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Terr. s/residência	<input type="checkbox"/> Não existe Nº	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> End. Insuficiente	<input checked="" type="checkbox"/> Ausente s/taixa	

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br

CAPSECI**Ratificação de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10/2018****Processo nº 010/2018 - CAPSECI**

Amparo legal: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ordenador de Despesa: Glaucilene Gomes Aguilá Porcel – Superintendente em exercício da CAPSECI.

Valor Inicial: R\$ 779,10 (setecentos e setenta e nove reais e dez centavos).

Objeto: Contratação de Seguro para o veículo prisma Maxx de propriedade da CAPSECI.

Justificativa: Aquisição de pequeno valor.

Fornecedor: Gente Seguradora S/A – CNPJ 90.180.605/0001-02

Glaucilene Gomes Aguilá Porcel – Superintendente em exercício da CAPSECI.

Cianorte, 25 de setembro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI e Cianorte Corretora de Seguro Ltda EPP – CNPJ 04.998.584/0001-97, localizada em Cianorte/PR.

Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de seguro para o veículo prisma Maxx de propriedade da CAPSECI, conforme Dispensa de licitação nº 10/2018.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 01.001.04.122.0003.2001 – Manutenção da Superintendência da Capseci/Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Seguros dos Demais Veículos Públicos – 3.3.90.39.69.03. Fonte 001. Despesa 179

Valor: R\$ 779,10 (setecentos e setenta e nove reais e dez centavos).

Prazo de Vigência: 27/09/2018 à 26/09/2019

Data da Assinatura: 25/09/2018.

Signatários: Glaucilene Gomes Aguilá Porcel – Superintendente em exercício da CAPSECI e Gente Seguradora S/A.

Glaucilene Gomes Aguilá Porcel
Superintendente em exercício da CAPSECI
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil